



PREFEITURA DE  
**XAXIM**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000/2026**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 000/2026**

**JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE**

A inexigibilidade de licitação justifica-se diante da necessidade de contratação de mão de obra específica para a execução dos serviços de pintura das paredes internas e externas do prédio onde funciona o PROCON do Município de Xaxim/SC, em razão das características do serviço e da impossibilidade de competição entre fornecedores, nos termos da legislação vigente.

Trata-se de serviço de natureza comum, porém executado por profissional de confiança da Administração, cuja escolha considera a experiência, a capacidade técnica comprovada e o conhecimento prévio das condições do imóvel, fatores que asseguram a adequada execução dos serviços com qualidade e eficiência. Dessa forma, a contratação direta mostra-se a medida mais vantajosa ao interesse público, garantindo a continuidade dos serviços, a preservação do patrimônio público e a economicidade na aplicação dos recursos municipais.

Conforme previsão no artigo 74 da Lei 14.133/2021:

**Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:**

IV - Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

Xaxim/SC, 27 de janeiro de 2026.

---

Cristiano Rocunbach de Oliveira  
Diretor Geral de Infraestrutura Urbana